

Nepomuceno-MG, 16 de julho de 2025.

À

SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE MINAS GERAIS LTDA

Ref.: Declaração de recebimento de resíduos industriais e de saúde da **SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE MINAS GERAIS LTDA.**

Prezados:

A **CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE MINAS GERAIS S.A.**, com sede na Fazenda Charneca, sem número, Zona Rural, Nepomuceno/MG – CEP: 37.250-000, inscrita no CNPJ sob o número 18.294.284/0001-31, por seu representante legal, vem informar que:

1 - A CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE MINAS GERAIS S.A., é uma empresa que tem como principal atividade fornecer soluções ambientais a seus clientes, especialmente o tratamento e disposição final de resíduos conforme a licença ambiental LO nº 214/2019, válida até 30/08/2029 (Aterro para resíduos perigosos – classe I, Aterro para resíduos não perigosos – classe IIA e classe IIB e Disposição Final de resíduos de saúde Grupos A4, B sólido não perigoso, E sem contaminação biológica, Grupo D e Grupos A1, A2 e E com contaminação biológica submetidos a tratamento prévio). A CTR-MG também recebe resíduos do grupo A3 e A5, desde que incinerados previamente, conforme prevê a RDC 222.

2 - A empresa **SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE MINAS GERAIS LTDA** com suas Unidades de Tratamento situadas:

- Na Avenida Lincoln Alves dos Santos, nº 740, bairro Distrito Industrial, Montes Claros/MG, CEP: 39.404-005, inscrita no CNPJ sob o nº 05.266.324/0003-51.
- Na Fazenda Charneca, Zona Rural, SN, Nepomuceno/ MG, CEP: 37250-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.266.324/0007-85.
- Na Avenida Brasília nº 5365, Bairro Fazenda das Baronesas, Santa Luzia/MG, CEP: 33.170-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.266.324/0001- 90.
- Na Estrada da Barrinha, s/ nº, Zona Rural, Ubá/MG, CEP: 36.500- 000, inscrita no CNPJ sob o nº05.266.324/0004-32 e;
- Na Av. José Andraus Gassani, Nº. 8201, Bairro: Distrito Industrial, CEP: 38.402-339, Uberlândia/MG CEP: 38.402-339, inscrita no CNPJ 05.266.324/0006-02.

A CTR-MG presta serviços de Tratamento e Destinação Final de Resíduos perigosos e não perigosos, para disposição em Aterro classe I e Aterro classe IIA e classe IIB, conforme tabela abaixo:

MONTES CLAROS		TECNOLOGIA	QUANTIDADE
1	OUTRAS FRAÇÕES NÃO ANTERIORMENTE ESPECIFICADAS - CII SÓLIDO	ATERRO CII	14,4
2	MISTURAS DE RESÍDUOS CONTENDO, PELO MENOS, UM RESÍDUO PERIGOSO - SÓLIDO - CI	ATERRO CI	1.071,44
NEPOMUCENO		TECNOLOGIA	QUANTIDADE
1	RESÍDUOS LÍQUIDOS AQUOSOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS - CI	ATERRO CI	7,26
2	OUTROS RESÍDUOS NÃO ANTERIORMENTE ESPECIFICADOS - CII SÓLIDO	ATERRO CII	1.326,16
3	OUTRAS FRAÇÕES NÃO ANTERIORMENTE ESPECIFICADAS - CII SÓLIDO	ATERRO CII	12,22
4	MISTURAS DE RESÍDUOS CONTENDO, PELO MENOS, UM RESÍDUO PERIGOSO - SÓLIDO - CI	ATERRO CI	23,26
SANTA LUZIA		TECNOLOGIA	QUANTIDADE
1	OUTROS RESÍDUOS NÃO ANTERIORMENTE ESPECIFICADOS - CII SÓLIDO	ATERRO CII	2.130,51
2	OUTRAS FRAÇÕES NÃO ANTERIORMENTE ESPECIFICADAS - CII SÓLIDO	ATERRO CII	8,15
3	MISTURAS DE RESÍDUOS CONTENDO, PELO MENOS, UM RESÍDUO PERIGOSO - SÓLIDO - CI	ATERRO CI	592,78
4	MISTURAS DE RESÍDUOS CONTENDO, PELO MENOS, UM RESÍDUO PERIGOSO - CI LÍQUIDO	ATERRO CI	17,7183
5	LÂMPADAS INTEIRAS - DESCONTAMINAÇÃO - CI	ATERRO CI	0,008
UBÁ		TECNOLOGIA	QUANTIDADE
1	OUTRAS FRAÇÕES NÃO ANTERIORMENTE ESPECIFICADAS - CII SÓLIDO	ATERRO CII	0,37
2	MISTURAS DE RESÍDUOS CONTENDO, PELO MENOS, UM RESÍDUO PERIGOSO - SÓLIDO - CI	ATERRO CI	1,3407
3	MISTURAS DE RESÍDUOS CONTENDO, PELO MENOS, UM RESÍDUO PERIGOSO - CI LÍQUIDO	ATERRO CI	1,55

3 - E sendo assim, a empresa **SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE MINAS GERAIS LTDA** está apta para encaminhar à **CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE MINAS GERAIS S.A.**, os resíduos acima para tratamento e disposição final em Aterro classe I e Aterro classe IIA e classe IIB.

Os resíduos acima declarados são referentes ao período de 01/06/2024 a 30/06/2025. Essa declaração tem validade de 12 (doze) meses a partir da data de emissão, salvo se ocorrer a rescisão de contrato de prestação de serviço com a **CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE MINAS GERAIS S.A.**, hipótese que a renovação será imediata, a partir da data da referida rescisão.

Nepomuceno 16 de julho de 2025.

Luana Mendes Stiegler
Gerente Operacional